



Câmara Municipal de Tucumã
LIDO EM: 11 / 11 / 24
Assinatura

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício nº 046-2024/SEMAP

Tucumã-PA, 22 de outubro de 2024.

Exmo. Sr.
Hoberlindo Pereira de Sá.
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Assunto: Lei Municipal.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Tucumã/PA
Secretaria Administrativa
PROTOCOLO Nº 066/2024
Em 03/10/24 Horas: 08:46
Assinatura

A par de cumprimenta-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta eminente Casa de Leis, para encaminhar a seguinte Lei Municipal:

Lei Municipal nº 728, de 13 de agosto de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal doar Bens Inservíveis, e dá outras providências”.

Atenciosamente,


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

